

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – RS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024 – LOTE 06

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA

RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.088.750/0001-16, com sede na Rua Lothário Boutin, nº 171, Bairro Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP 81.110-522, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rafael Elizandre Pizaia, portador da Cédula de Identidade nº 7.283.025-3 SESP/PR e CPF nº 047.583.009-17, empresa fornecedora e comercializadora da marca Doces Passos, bem como arrematante do Lote 06 do Pregão Eletrônico nº 18/2024;

ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, com sede na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200, Campina Grande do Sul – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Celso Lucindo Tosi, portador da Cédula de Identidade nº 3.357.461-4 e CPF nº 370.765.829-53, empresa especializada na fabricação de calçados e proprietária da marca Doces Passos;

Declaram, para os devidos fins, que assumem conjunta responsabilidade pela qualidade, durabilidade e adequação dos tênis escolares a serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – RS, por meio do Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Adicionalmente, a empresa ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA., fabricante de calçados com comprovada expertise em processos industriais de colagem e vulcanização, declara que os tênis produzidos sob sua responsabilidade seguem rigorosos padrões de qualidade e tecnologia, assegurando a integridade estrutural e a aderência dos componentes colados.

1. OBJETO DA GARANTIA

As empresas se comprometem a realizar, sem ônus à Administração Pública, a assistência técnica ou substituição dos tênis fornecidos que apresentarem descolamento de componentes, dentro do prazo de garantia estabelecido.

2. COMPONENTES COBERTOS

A garantia aplica-se aos seguintes componentes sujeitos à colagem:

- a) Vira de borracha;
- b) Biqueira sobreposta (borracha sobre borracha);
- c) Solado em borracha integral ou laminado.

3. PROCESSO DE FABRICAÇÃO

A colagem dos componentes é realizada por processo industrial que inclui:

- a) Preparação da superfície (raspagem mecânica e/ou tratamento químico);
- b) Aplicação de primer compatível;
- c) Utilização de adesivos de alta performance (à base de policloropreno ou poliuretano);
- d) Aplicação de pressão controlada;

- e) Cura térmica ou natural, com uso de vulcanização quando aplicável.

4. PRAZO DE GARANTIA

As empresas garantem que, sob condições normais de uso, os componentes colados não se descolarão por falhas do processo industrial no prazo de até 6 (seis) meses a contar do recebimento dos produtos.

5. EXCLUSÕES DE GARANTIA

A presente garantia não se aplica nos seguintes casos:

- a) Danos decorrentes de uso inadequado ou abusivo;
- b) Armazenamento em condições impróprias (umidade excessiva, calor, etc.);
- c) Intervenções não autorizadas ou reparos realizados após a entrega.

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

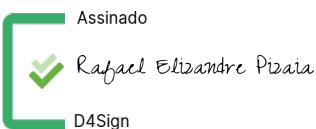
A Prefeitura poderá comunicar a necessidade de troca ou assistência por meio dos seguintes canais:

- a) Telefones: +55 (41) 9955-2388 / (41) 99956-1770
- b) E-mail: rpizaialicitacao@gmail.com

As empresas signatárias reconhecem a responsabilidade solidária quanto à qualidade dos produtos entregues, comprometendo-se a atender prontamente às solicitações de garantia durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

rpizaialicitacao@gmail.com



RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 047.583.009-17

ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COM. DE CALÇ. E CON. LTDA
CELSO LUCINDO TOSI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 370.765.829-53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A6-158D-ACC9-D65F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELSO LUCINDO TOSI (CPF 370.XXX.XXX-53) em 25/07/2025 14:27:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://estacaodoconhecimento.1doc.com.br/verificacao/77A6-158D-ACC9-D65F>

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA pdf

Código do documento 32ede848-6f95-4831-936f-0c55f241bd5c



Assinaturas



Rafael Elizandre Pizaia
rpizaialicitacao@gmail.com
Assinou

Rafael Elizandre Pizaia

Eventos do documento

25 Jul 2025, 14:29:38

Documento 32ede848-6f95-4831-936f-0c55f241bd5c criado por RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA (744174b5-b9ea-4d0c-a83e-ba734ce2fd30). Email: rpizaialicitacao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-25T14:29:38-03:00

25 Jul 2025, 14:31:13

Assinaturas iniciadas por RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA (744174b5-b9ea-4d0c-a83e-ba734ce2fd30). Email: rpizaialicitacao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-07-25T14:31:13-03:00

25 Jul 2025, 14:32:15

RAFAEL ELIZANDRE PIZAIA Assinou (744174b5-b9ea-4d0c-a83e-ba734ce2fd30) - Email: rpizaialicitacao@gmail.com - IP: 45.186.75.189 (45-186-75-189.directwifi.com.br porta: 17626) - Documento de identificação informado: 047.583.009-17 - DATE_ATOM: 2025-07-25T14:32:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):75e7896dbb5a2cffa91a974bd5028bb5f269dfd16cced5c8d2a178ffbc92c735
(SHA512):80a56f600cf0523d8399cd02911d8b242b9371d2b0e43749626ccb28828fae10c5eb2e7f3986e543d7eb16b38648a29d3f7231f22952cceefdd79bfd0d4e17

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

O abaixo assinado:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da CNH nº **02691752543** DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº **370.765.829-53**, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº 1335 – Bairro São Dimas – Colombo/PR – CEP 83.411-370, na qualidade de titular da empresa **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200 – Cacaiguera – Campina Grande do Sul/PR – CEP 83.430-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41206079803**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40**; Resolve por este instrumento particular de Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Fica elevado o capital social nesse ato para o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas no valor de R\$1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente, e distribuídas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100.00	4.000.000	R\$ 4.000.000,00
TOTAL	100.00	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá à sócia **CELSO LUCINDO TOSI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR INDIVIDUALMENTE**, autorizada o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica o sócio gerente de comum acordo, dispensada da prestação de caução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEMPENDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições de referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis à **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, passa a ter a seguinte redação:

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES
LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

A abaixo assinada:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da CNH nº **02691752543** DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº **370.765.829-53**, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº 1335 – Bairro São Dimas – Colombo/PR – CEP 83.411-370, na qualidade de socio da empresa **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200 – Cacaiguera – Campina Grande do Sul/PR – CEP 83.430-000; **RESOLVE**, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE – A empresa terá sua sede e foro na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, nº 1200 – Cacaguera – Campina Grande do Sul/PR – CEP 83.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA - e sua razão social será **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA** e seu nome fantasia será **DOCES PASSOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOCIEDADE UNIPESSOAL - A SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA será regida por este instrumento considerando a disposição constante do parágrafo único do **art. 1.052 do Código Civil** e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATIVIDADES ECONOMICAS - O objeto da sociedade será Comércio varejista dos seguintes calçados, artigos do vestuário e acessórios; tecidos, artigos esportivos; Comércio varejista de Peças de Máquina de Costura; Indústria, comércio, confecções por atacado e varejo dos seguintes Artigos de couro, Iona, borracha EVA, malas, malotes, bolsas, pastas, mochilas, material escolar, material de higiene pessoal e enxoaval para recém-nascido; Confecções de artigos em calças, calções, camisas, camisetas, camuflados, saias, bermudas, blusas, japonas, jaquetas, macacão, meias, boinas, bonés, toalhas, roupas de cama, suéter, cachecol, luvas, mantas, pijamas, travesseiros, cobertores, capas de chuva, barracas de camping, etc.; Calçados em geral, tais tênis, sapatos, sapatilhas, chinelos, sandálias, coturnos, botas. Brinquedos pedagógicos; Mapas, Globos, Instrumentos e equipamentos para medição e precisão, Instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos. Telescópios e acessórios), Modelos anatômicos, Vidrarias para laboratórios, Reagentes químicos, Equipamentos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática e outros, Cursos preparatórios para concursos, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Filmagem de festas e eventos, Casas de festas e eventos.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da sociedade é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas no presente ato em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100.00	4.000.000	R\$ 4.000.000,00
TOTAL	100.00	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO DESTINO DAS COTAS - As quotas representativas do capital social, não poderão em hipótese alguma, serem nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO SOCIO - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA OITAVA – DO INÍCIO E FIM DAS ATIVIDADES – A empresa iniciou suas atividades em 04/12/2007, e o prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao único sócio, Sr. **CELSO LUCINDO TOSI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado ao administrador usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos objetivos sociais ou para endosso, aval ou fiança de qualquer tipo de favor.

Parágrafo Segundo: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa do desempenho das suas funções.

Parágrafo Terceiro: Faculta-se o único sócio e administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, cujos poderes serão explicitados nos respectivos instrumentos de mandato, tendo prazo de validade determinado, sendo vedado o substabelecimento. Essas restrições relativas a prazo e substabelecimento não são aplicáveis nas procurações outorgadas a advogados com poderes contidos na cláusula “ad judicia

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO - Anualmente, no último dia do mês de dezembro, procederá o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros, após eventual formação de reservas destinados ao reforço do capital próprio da empresa, distribuído as quotas de capital do único sócio, que poderá levantar no todo ou em parte, conforme a situação econômico-financeira da empresa. Os eventuais prejuízos verificados em balanço serão suportados proporcionalmente as quotas possuidoras do único sócio ou contabilizados em conta própria, para compensação com lucros futuros ou reservas existentes.

Parágrafo Único: Poderá o administrador, em qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no território nacional ou exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente em liquidação, no caso de retirada, morte, incapacidade, exclusão ou falência da sócia, desde que os herdeiros ou sucessores queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio falecido, declarado, interditado ou incapaz, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente no mês do evento, e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 24 (vinte e quatro) prestações mensal, iguais e sucessivas, com juros legais e correção monetária, contada da data do evento, sendo a primeira no ato de assinatura da alteração contratual que deverá ser procedida dentro de 30 dias da data da retirada, do falecimento, da declaração de incapacidade, da exclusão ou da declaração de falência.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros ou sucessores do sócio que falecer, poderão participar da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESEMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ESTACAO
DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40
NIRE 41206079803**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO - Para qualquer divergência fica eleito o foro da cidade de Campina Grande do Sul - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por ficarem assim, justos, certos e contratados, lavram, datam e assinam digitalmente, este instrumento em 01 (uma) via que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Paraná. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos e condições ora acertadas.

Campina Grande do Sul, Paraná, 01 de janeiro de 2025

**CELSO LUCINDO TOSI
CPF 370.765.829-53**

**ALINE WITT HABKOST DOLLA
OAB PR 83.875**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08979560958	ALINE WITT HABKOST DOLLA
37076582953	CELSO LUCINDO TOSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 15:49 SOB Nº 20250061228.

PROTOCOLO: 250061228 DE 08/01/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500225940. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.

NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/01/2025.

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CELSO LUCINDO TOSI

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/12/1962, NONOAI, RS

4a DATA EMISSÃO 10/10/2022 **4b VALIDADE** 13/07/2027 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
33574614 SESP PR

4d CPF 370.765.829-53 **5 N° REGISTRO** 02691752543 **9 CAT HAB** B

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DORVALINO TOSI
ANGELINA TOSI

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Celso Lucindo Tosi

9 **10** **11** **12**
ACC
A
A1
B
B1
C
C1

D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E

12 OBSERVAÇÕES
F1D

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
17825714374
PR922447994

LOCAL CURITIBA, PR

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora / 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026917525<438<<<<<<<<<
6212139M2707130BRA<<<<<<<<<4
CELSO<<LUCINDO<TOSI<<<<<<<<